



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

## DECRETO Nº. 116/2013

(republicado por incorreção)

**SÚMULA:** Nomeia membros para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Sapopema/PR conforme Lei Municipal n.º 386/96.

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema (PR), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004, dos Art.14 e 30 do Decreto Federal nº 5.209, de 17/09/2004, da Instrução Normativa nº 01, de 20/05/2005 e do Decreto Municipal nº 86/2009, de 16/04/2009. Levando em consideração a deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

### R E S O L V E

**ART. 1º** - Revogar o Decreto nº. 074/2013 e nomear membros para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema (PR), conforme segue:

Gislene Brizola Marçal	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos Maciel	Suplente	
Neuza Magalhães Floriano	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Josiane Luz Correa	Suplente	
Claudio Edison da Cósta	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura, Industria Comercio.
Altair Cardoso	Suplente	
Vanessa Cristina Luquini	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
João Miranda Konichy	Suplente	
Fransieli Cristina Costa Veiga	Titular	Representantes de Entidades
Carlene Lopes	Suplente	
Simone Audi de Mello	Titular	Representantes de Trabalhadores da Área
Quimie Nakakogue Pinheiro	Suplente	
Maria Apª. dos Santos Mafud	Titular	Representantes de Usuários
Leonice de O. Vidal Schneider	Suplente	
Damião Cavalcante da Silva	Titular	Sociedade Civil
Juarez Sardinha dos Santos	Suplente	
Cristiane de Oliveira	Titular	Pastoral da Criança
Angelita da Silva Barbosa	Suplente	
Zenilda Barbosa de Souza	Titular	Conselho Tutelar
Silveli de Toledo Crabios	Suplente	

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 30 de julho de 2013.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL**